



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO SUL

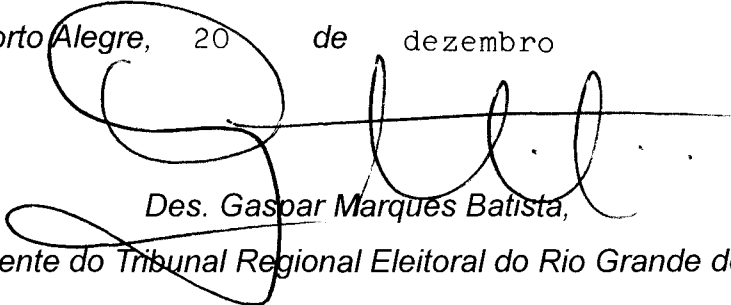
APOSTILA N. 01 AO CONTRATO 32/2011

O EXMO. DES. GASPAR MARQUES BATISTA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE

*EXPEDIR a presente APOSTILA, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8º, da Lei n. 8.666/93 e os atos constantes do processo administrativo eletrônico 3123/2011, para registrar a alteração do valor contratual, conforme o disciplinado na cláusula 5 do contrato original, em razão de sua atualização pela variação acumulada do IGP-M, no período de dez.-11 a nov.-12, com percentual de 6,96%, resultando no valor atualizado de R\$ 1.283,52 (um mil, duzentos e oitenta e três reais e cinquenta e dois centavos) mensais, para vigorar retroativamente a 02-12-2012, conforme Contrato n. 32/2011 (locação de imóvel destinado ao funcionamento do cartório e depósito da 79ª ZE – São Francisco de Assis/RS), firmado entre o **TRE/RS** e o Sr. **MAURI ZILLI**.*

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Porto Alegre, 20 de dezembro de 2012.


Des. Gaspar Marques Batista,
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.